

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-077 SESA/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.077.001 SESA/PMA, no valor total de R\$ 4.155.965,50 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **M. F. DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ Nº 08.084.503/0001-02.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.077.002 SESA/PMA, no valor total de R\$ 518.104,00 (quinhentos e dezoito mil e cento e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95.**

Ananindeua/PA, 08 DE JULHO DE 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 020/2022, DE 07 JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula funcional nº. 22997-0, como **FISCAL DE CONTRATO**, e o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº. 22976-8, como **SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 005/2022-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS** e a empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, com sede na Cidade de São Leopoldo, Estado de Rio Grande do Sul, sito à Av. São Borja, nº. 2181, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93.035-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.781.335/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de **arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre.40 S&W**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 07 de julho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo Nº.5.825/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2022-SESDS/PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre. 40 S&W, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para a aquisição de arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre .40 S&W, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará, porque se enquadra na hipótese prevista no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, em decorrência da exclusividade no fornecimento do objeto a ser contratado, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, considerando a regularidade dos atos constantes no procedimento e a observância de todos os princípios gerais de licitação, aplicáveis a espécie, sobretudo a vantajosidade, isonomia e caráter concorrencial do procedimento para a Administração Pública.

Ananindeua (PA), 07 de julho de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo 5.825/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2022-SESDS/PMA

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2022-SESDS/PMA, para a aquisição de ARMAS DE FOGO, por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme Declarações de Exclusividade (DE nº. S058/2022), emitida em 03 de junho de 2022, pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, para aquisição do objeto armas de fogo, em conformidade com termo de referência, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, cujo valor total estimado é de R\$ 884.022,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais), tudo em estrita observância ao que preceitua o artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Ananindeua (PA), 07 de julho de 2022.

Arlindo Penha da Silva
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2022-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representada por seu titular, **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA.

CONTRATADO: **TAURUS ARMAS S.A**, inscrita no CNPJ nº. 92.781.335/0001-02, com sede na Cidade de São Leopoldo, Estado de Rio Grande do Sul, sito à Av São Borja, nº. 2181, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93.035-411, representada pelo Sr. **LEONARDO BRUM SESTI**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 004.067.070-81, RG nº. 1073832345, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, e **MARCELO BERVIAN**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº. 590.626.300-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 5.825/2022-SESDS/PMA, pela Lei nº. 8.666/93, com base no art. 25, inciso I e demais legislações complementares.

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de **arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre .40 S&W**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal Natureza da Despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub-elemento: 4490520700 – ARMAMENTOS